



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

DECRETO Nº 134/2025

Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta prefeitura
municipal em 24/06/25

Kayo Dheraldy dos Reis
Assessor Técnico Especial
Portaria 006/2025

**“CONVOCA 6ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, o Sr. RONALDO DELAZARI, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Novo Horizonte do Oeste/RO, a realizar-se no período compreendido entre os dias 27 de junho, a partir das 19:00, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores para a abertura Solene, e no dia 28 de junho de 2025, a partir das 7:00, convidando-se a população em geral, prestadores de serviços à saúde bem como todas as entidades da sociedade civil, objetivando deliberar sobre temas referentes à política municipal de saúde.

Art. 2º. A Conferência terá como objetivo a deliberação sob o tema central “DESAFIOS E OPORTUNIDADES PARA APRIMORAR O ACESSO SAÚDE DE QUALIDADE”:

* Eixo 1 – Atenção Primária como pilar do SUS: Desafios e caminhos para ampliar o acesso com qualidade.

* Eixo 2 – Atenção Especializada e atenção à saúde das minorias.

* Eixo 3 – Tecnologia e inovação em saúde: Desafios da implementação nos serviços em saúde.

Art. 3º. A Conferência será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a realização do evento correrão à conta de recursos próprios previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Novo Horizonte do Oeste, 24 de junho de 2025.

Ronaldo Delazari
RONALDO DELAZARI
Prefeito Municipal